



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Decreto nº 1.746/2019, de 01 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 1004/2018, de 10 de dezembro de 2018 e,...

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.126.236,88 (*um milhão, cento e vinte e seis mil e duzentos e trinta e seis reais, oitenta e oito centavos*), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0052.2-003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.910,59
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	100,00
04.122.0052.2-009 - Contribuição para a AGM e outras Associações	
3.3.90.41.00.00-Contribuições	2.114,59
04.122.0052.2-010 - Manutenção das Atividades Administrativas em Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.607,14
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	2.400,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	12.195,76
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.725,32
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.876,90
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	4.547,68
04.122.0052.2-100 - Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.845,27
04.122.0052.2-102 - Manutenção da Controladoria Interna	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.397,47
04.122.1201.2-011 - Manutenção de prédios públicos em geral	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	24.905,66
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.901,09
08.244.0122.2-055 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	870,01
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52,25
08.244.0125.2-025 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.659,16
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	17.477,64



Estado de Goiás Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

09.271.0000.2-026 - Encargos Previdenciários	
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	69.212,71
09.272.1003.2-050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	
3.1.90.01.00.00-Aposentadorias e Reformas	209.300,03
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.884,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.697,03
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	6.911,84
12.361.0403.2-037 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	11.305,38
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.880,92
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.067,84
13.122.1005.1-047 - Manutenção da Sec. Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.516,98
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	900,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.712,04
15.451.0052.2-063 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	59.570,78
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	3.992,05
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.029,88
15.452.0504.2-045 - Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.660,00
18.541.1009.2-017 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.123,68
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	18.123,30
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.710,79
27.812.1006.2-061 - Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.051,10
TOTAL:	1.126.236,88

Art. 2º. Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

08.243.0122.2-053 - Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	2.399,90
3.3.90.14.00.00-Diárias - Civil	3.000,00
08.244.0120.2-054 - Manutenção do Programa do IDOSO	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	2.000,00

Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
08.244.0125.2-056 - Fundo Municipal de Assistência Social	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10.301.0210.2-028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
10.301.0210.2-029 - Manutenção do P.S.F	
3.1.90.34.00.00-Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Con	20.000,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.608,87
10.301.0210.2-030 - Manutenção do Programa de Combate a DENGUE e DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	10.000,00
10.301.0210.2-031 - Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
10.302.0210.1-018 - Construção e Reforma de Hospitais e Postos de Saúde	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	30.000,00
10.302.0210.2-032 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
10.305.0210.2-034 - Manutenção da vigilância Sanitária	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
12.361.0403.2-051 - Manutenção do FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	14.948,76
12.361.0403.2-052 - Manutenção do FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
12.363.0402.1-025 - Implantação de Escola Técnica	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	200.000,00
12.365.0401.2-043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.0507.1-034 - Construção de Praças, Parques e Jardins	
4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações	100.000,00
26.782.1203.2-105 - Manutenção da Frota Municipal	
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	56.095,32
TOTAL:	912.052,85



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

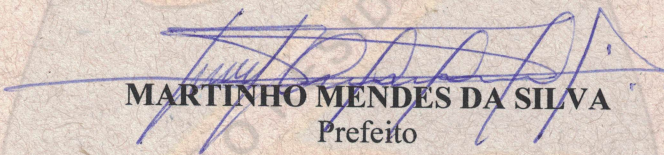
Art. 3º. Será usado também como recursos o excesso de arrecadação verificado até a presente data, bem assim a tendência do exercício verificada mês a mês:

Total de anulações por excesso: 214.184,03

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 01 dias do mês de outubro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Registrado a fl. do
livro próprio.
Afixado no Placard
de Publicidade.
Data supra.